



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2024.

2- SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Responsável pela elaboração do ETP: Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

Responsável da área técnica pela elaboração do ETP: Raí Holowka Valório

Autorizado pelo Secretários Municipais:

Secretária Municipal De Administração: Gislaine de Fatima Schneider Schmidt

“Decreto 156/2024 - Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.”

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da gasolina aditivada é necessária para o abastecimento dos veículos leves pertencentes a Prefeitura Municipal de Porto vitória. A escolha pela gasolina aditivada se justifica pelo seu potencial superior de desempenho e conservação dos motores. Os aditivos presentes nesse tipo de combustível exercem funções importantes, como a limpeza e manutenção de componentes internos do motor, incluindo bicos injetores, válvulas e câmaras de combustão. Essa ação preventiva resulta em uma combustão mais eficiente, contribuindo para o melhor desempenho dos veículos, maior vida útil dos motores e redução no consumo de combustível ao longo do tempo. Além disso, o uso de



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

gasolina aditivada reduz a emissão de poluentes, colaborando com a preservação ambiental e com a conformidade às exigências legais relacionadas à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental da administração pública.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A aquisição do objeto desta contratação está de acordo com o Plano de Contratações Anual publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de agosto de 2024, disponível no endereço eletrônico <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/portovitoria> e aprovado pelo Decreto N° 95/2024 de 16 de agosto de 2024, disponível no endereço eletrônico <https://portovitoria.pr.gov.br/transparencia/decreto/1235/>

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deve ser responsável por manter seus dados de contato, como endereço de e-mail e número de telefone, sempre atualizados e válidos durante a vigência do contrato.
- A contratada deve observar as seguintes resoluções e decreto para fornecimento do objeto:

Resolução ANP nº 864/2021: Estabelece as especificações dos combustíveis de referência utilizados nos ensaios de avaliação de consumo de combustível e de emissões veiculares para a homologação de veículos automotores novos e de máquinas agrícolas e rodoviárias novas.

Resolução ANP nº 807/2020 – Estabelece a especificação da gasolina de uso automotivo e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializarem o produto em todo o território nacional.

Resolução ANP Nº 9/2007 - estabelece o Regulamento Técnico ANP nº 1/2007 que trata do controle da qualidade do combustível automotivo líquido adquirido pelo revendedor varejista para comercialização.

Decreto Federal 12.174 de 11 de setembro de 2024: estabelece regras para garantir direitos trabalhistas na execução de contratos administrativos no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional.

- A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade perante a certificado de posto de combustível revendedor, sendo este certificado expedido pela ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e biocombustíveis, certificando-se que a empresa contratada fornece o produto solicitado.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

- A contratada deverá estar localizada a uma distância de no máximo 30 quilômetros do Centro de Porto Vitória

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade da aquisição de gasolina aditivada foi calculada com base no número de veículos que serão abastecidos, levando em consideração ainda o planejamento de aquisição de novos veículos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA ADITIVADA (fornecimento na bomba)	10.000 litros	R\$ 6,59	R\$65.900,00

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos a fim de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Sendo assim, chegou-se à conclusão que a maioria dos órgãos públicos realizam a de a contratação de empresa para a referida aquisição através da modalidade de Pregão eletrônico, sendo a forma mais viável, e menos onerosa a administração pública.

7.2 Considerando o objeto a ser contratado, bem como o valor obtido através das pesquisas realizadas e descritas através da memória de cálculo, não será necessária audiência e/ou consulta pública, para coleta de contribuições.

7.3 Considerando ainda as soluções para a contratação do objeto, ressalta-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a contratação através de Pregão eletrônico – Sistema de Registro de Preços.

7.4 Memória de cálculo



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000

Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OBTIDO	TCE PR ITAMB ARACÁ	PESQUISA PNC IBAITI	AUTO POSTO IGUAÇU	AUTO POSTO IPIRANGA	AUTO POSTO TECO TECO	ANP https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas EM 12/06/2025
01	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,59	R\$6,67	R\$6,61	R\$ 6,59	R\$ 6,69	R\$ 6,59	R\$ 6,64



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

8- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa preliminar do preço para a futura contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas é de aproximadamente R\$65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), podendo ser realizada com base nos parâmetros da IN 02/2022. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação comporá o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de gasolina aditivada.

9.2 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando à contratação através de Registro de Preços;

9.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que o presente Processo se trata apenas de um único item, contendo um único vencedor, não haverá parcelamento do mesmo.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecimento de gasolina aditivada tem como principal objetivo garantir a continuidade dos serviços prestados, com ganhos em eficiência operacional e redução de custos indiretos. Do ponto de vista da economicidade, embora o preço por litro da gasolina aditivada seja ligeiramente superior ao da comum, os custos operacionais totais tendem a ser menores ao longo do tempo, especialmente pela melhoria no desempenho dos motores, maior vida útil dos componentes e menor necessidade de intervenções mecânicas.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual. Não será necessário a adaptação de ambientes.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Não há contratações correlatas ao objeto a ser contratado.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para aquisição de gasolina pode gerar impactos ambientais, como emissão de gases poluentes e geração de resíduos automotivos, por este motivo será



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000
Fone: 0800 000 4406 - CNPJ 75.688.366/0001-02

priorizado o uso de combustível com aditivos que promovem queima mais limpa, reduzindo a poluição do ar. Também serão adotadas práticas como manutenção preventiva dos veículos, controle rigoroso de consumo e abastecimento sob demanda, evitando desperdícios. Além disso, resíduos gerados nas manutenções (como óleo e filtros) deverão ser descartados conforme as normas ambientais, por meio de logística reversa. Sempre que possível, será incentivada a utilização de veículos mais eficientes e o treinamento dos condutores para práticas de direção econômica, contribuindo para o uso sustentável dos recursos públicos e a redução do impacto ambiental da frota.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considera-se adequada aquisição de gasolina aditivada para atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o combustível será utilizado no abastecimento dos veículos que exigem desempenho eficiente e compatibilidade com a gasolina aditivada, pois esta apresenta vantagens em relação à comum, garantindo assim pleno funcionamento dos veículos, reduzindo a necessidade de manutenção.

Dessa forma, a Administração Pública Municipal reafirma sua responsabilidade em oferecer serviços de excelência, alinhados aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade, com impacto positivo tanto para os servidores quanto para a sociedade.

Porto Vitória, 12 de junho de 2025.

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ

Servidor responsável pela elaboração do ETP

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT
Secretária Municipal de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GNR**OQ0****0NW****PDY**